

1. Objetivo

Estabelecer os requisitos técnicos e as características mínimas para o fornecimento e utilização de talabarte regulável de corda para proteção dos profissionais que realizam atividades em altura com risco de queda.

2. Âmbito de aplicação

Distribuição

3. Documentos de referência

ABNT - NBR 15835/2010 – Talabartes de Posicionamento

NR-6 – Norma Regulamentadora do MTE – Equipamento de Proteção Individual – Portaria 3.214/78.

4. Definição

Talabarte de posicionamento, equipamento de proteção Individual (EPI) produzido em corda, utilizado para posicionamento do trabalhador quando colocado nas argolas laterais do cinto. Possui regulador em aço, 1 (um) engate dupla trava em formato de gancho e 1 (um) mosquetão oval com sistema de fechamento em rosca.

5. Características

5.1. Material

- Corda em poliamida com diâmetro de 15 mm e comprimento de 2 metros.
- Proteção em couro ou borracha com fechamento com velcro e comprimento de 70 cm.
- Sistema regulador que permite o ajuste correto do comprimento da corda, com apenas uma das mãos em único movimento, confeccionado em aço ou liga de aço, junto a um mosquetão no formato oval, com sistema de fechamento em rosca.
- Engate em formato de gancho, fabricado em alumínio ou aço e dupla trava de segurança, fixado a corda através de olhal protegido por anilha plástica ou nylon.
- Resistência conforme determinação do fabricante.

5.2. Identificação

Deve ser adequadamente identificado, de modo legível e indelével, no mínimo com:

- Nome ou marca do fabricante;
- Data de fabricação;
- Número do lote de fabricação;
- Número de série;
- Referência/modelo do produto;
- Selo INMETRO.
- Número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA).

6. Durabilidade

Conforme orientação do fabricante.

7. Número CA

Deve conter CA válido.

8. Desenho

